



IBASS	
Processo nº	033/23
Data	26/04/23 nº 38
Assinatura	J. Baio

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

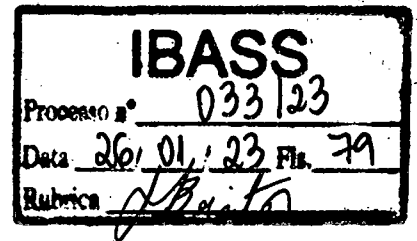
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosiléa da Costa Sabino, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula: 41602-1, Referência Fundamental A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 69, conforme processo administrativo do IBASS nº 33/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 17 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente



Valor Total do Contrato: R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

Dotação orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 02 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 206/2022.

Contrato nº 02/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão (cópias, digitalizações, impressões, monocromáticas e em cores, disponibilização de impressora, copiadoras, fornecimento de toners e/ou suprimentos e suporte aos respectivos equipamentos), bem como de serviço de manutenção das impressoras e copiadoras.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Emília de Fátima Pereira Duarte - matrícula nº 4956, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 02 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 180/2022.

Modalidade: Convite nº 001/2023.

Contratante: IBASS.

Contratada: VSC Assessoria e Consulto-

ria Técnica em Gestão Pública LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IBASS.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco e seiscentos reais).

Dotação Orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo 180/2022.

Contrato nº 05/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IBASS.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2 - Fica designada a servidora Patrícia Castro Machado - matrícula nº 4970, para exercer a função de fiscal do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022

Processo Administrativo nº 120/2022.

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022.

Contratante: IBASS.

Contratada: Actuary serviços de informática LTDA.

Objeto: Contratação de empresa que forneça licença de uso de software para Gestão Pública do IBASS com prestação de serviço de manutenção, atualização e treinamento de pessoal nas atividades de análise e concessão de benefícios, recursos humanos e folha de pagamento, cadastro e demais atividades afins.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dotação Orçamentaria:

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte 1802.

Data da Assinatura: 04 de outubro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1005, de 05 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 29 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Rosiléa da Costa Sabino, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula nº 41602-1, Referência Fundamental A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 69, conforme processo administrativo do IBASS nº 33/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.
Presidente.